DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 30 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1439** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 76/2.024

Processo n° 04/2.024

Inexigibilidade nº 04/2.024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Locação do imóvel localizado na Avenida Jacob Zucchi, nº 35, CEP.: 16.503-000, na cidade de Cafelândia-SP, objeto da matrícula n° 4.866, do Livro nº 2 U - Ofício de Registro de Imóveis (62), para abrigar as instalações da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento e suas Coordenadorias.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locador: ANTÔNIO JOSE MAGALHÃES DE MELLO, CPF nº 053.364.288-41**.**

Valor mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n° 14.133/2021 e art. 3° da Lei n. 8.245/91, a contar da data de sua assinatura.

Da Dotação: Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Ficha 485; Funcional Programática: 08 244 0125 2054 0000 - Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social.

Fundamento Legal: O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n° 04/2.024, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 na Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2.024.

MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA – Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....